



## MOÇÃO DE APLAUSOS

<b>APROVADO</b>
10 votos a favor,
_____ votos contra e
_____ abstenção (ões).
Paraty, 16/10/2025
RESPONSÁVEL

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Paraty, obedecendo às disposições regimentais e após aprovação pelos Vereadores em Sessão Plenária, faz constar em seus anais a indicação do **MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEICAO** para o agraciamento com **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **CAPITÃO ALEX HANNA EL HAGE, 1º SGT CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA TAVARES, 1º SGT DOUGLAS SILVA DE ÁVILA, CB ALMIR VIDAL CUNHA, E SD JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao município.

A presente Moção tem como finalidade reconhecer publicamente a atuação exemplar, o comprometimento e a conduta profissional dos referidos militares no exercício de suas funções à frente da Companhia de Trânsito Rodoviário no trecho que compreende a rodovia Paraty-Cunha, área de notável importância econômica, histórica e turística para a região.

O Capitão Alex Hanna El Hage, em sua função de comandante do 3º CTRv, tem se destacado pela liderança técnica e estratégica, promovendo melhorias operacionais, otimização do policiamento ostensivo e integração com a comunidade. Sua gestão tem refletido na diminuição de acidentes, maior fluidez no tráfego e presença constante da autoridade pública nas estradas.

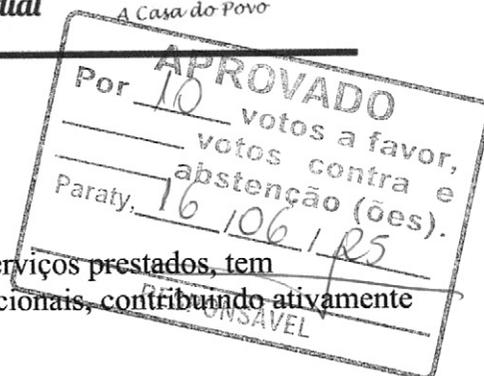
O 1º SGT Cláudio Roberto de Oliveira Tavares, chefe da sargenteação, com 24 anos de efetivo serviço, é exemplo de experiência administrativa e apoio tático às ações de campo, atuando com eficiência na coordenação e suporte à tropa.

O 1º SGT Douglas Silva de Ávila, com uma trajetória de 24 anos de dedicação à Polícia Militar, simboliza a experiência aliada ao compromisso. Seu histórico de serviços prestados evidencia uma carreira pautada pelo respeito à hierarquia, espírito de corpo e atuação incansável na proteção da vida e da ordem pública.

O CB Almir Vidal Cunha, com 11 anos de serviço, também se destaca por sua atuação operacional direta, sendo presença constante no patrulhamento, abordagens e ações preventivas, demonstrando seriedade, disciplina e zelo pelo serviço público.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Paraty**  
*Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial*



O SD José Henrique de Oliveira Júnior, igualmente com 6 anos de serviços prestados, tem demonstrado empenho, profissionalismo e respeito às normas institucionais, contribuindo ativamente para a segurança no trânsito e no atendimento à população local.

Todos esses profissionais têm contribuído de forma significativa para garantir a segurança viária, a prevenção de ilícitos e a tranquilidade dos usuários da rodovia, com atenção especial à preservação da vida e à promoção do bem-estar coletivo. É notável a forma como atuam com firmeza, empatia e respeito à população, promovendo a imagem positiva da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Paraty manifesta seu reconhecimento solene e aplauso institucional a esses servidores públicos, cuja trajetória dignifica a farda que envergam e inspira a todos que acreditam no serviço público como instrumento de transformação social.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa, com envio de cópia à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, à Chefia do 3º Comando de Policiamento de Área e ao comando da 3ª Companhia de Trânsito Rodoviário.

Pelos motivos expostos, esta Casa de Leis, como forma de reconhecimento, sente-se honrada em conceder a **CAPITÃO ALEX HANNA EL HAGE, 1º SGT CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA TAVARES, 1º SGT DOUGLAS SILVA DE ÁVILA, CB ALMIR VIDAL CUNHA, E SD JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR** a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 10 de Junho de 2025.

Autor

**MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEICAO**

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3600380034003000350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 39003500350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003000350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 10/06/2025 11:45

Checksum: 93BAAA96234213C5B3CAE2EA8D739AD12A5378CA6ED0B544DD4B6A8AAC2FF5CF

<b>APROVADO</b>	
Por <u>10</u> votos a favor,	
<u>          </u> votos contra e	
<u>          </u> abstenção (ões).	
Paraty, <u>16 106 125</u>	
	
RESPONSÁVEL	